

**MEDIDAS
PARA OS MICRO,
PEQUENOS
E MÉDIOS
EMPRESÁRIOS**

Resultados
da intervenção
do PCP
nos Orçamentos
do Estado
de 2016, 2017 e 2018:

**PEC / PAGAMENTO
ESPECIAL
POR CONTA**

Artº 197º da Lei 42/2016
e da Lei nº 10-A/2017

Redução do valor do PEC em 2017 e 2018 e extinção definitiva do PEC em 2019 – a partir de 2019, haverá um pagamento de IRC em função dos proveitos reais das empresas.

**IVA DA
RESTAURAÇÃO**

Artº 145º da lei 7-A/2016
e Artº 241 da Lei 114/2017

Descida da Taxa do IVA de 23% para 13% em 2016 e 2017, excepto nas bebidas. Alargamento às bebidas a concretizar-se em 2018.

**ISENÇÃO DA REVISÃO
LEGAL DE CONTAS**

Artº 291 da Lei 114/2017

A partir de 2018, as micro e pequenas empresas, que não sejam sociedades anónimas, ficam isentas da revisão legal de contas.

Defender os Pequenos Empresários e a economia nacional

Dar mais força ao  PCP

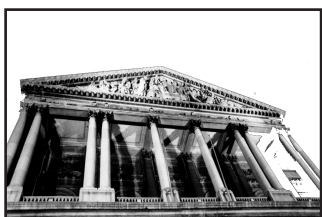
**MELHORIA DO PODER DE COMPRA
DOS PORTUGUESES – AMPLIAÇÃO
DO MERCADO INTERNO E DAS VENDAS
DAS EMPRESAS**

A devolução de rendimentos aos portugueses, nomeadamente pela redução da carga fiscal e aumento de pensões e salários, mesmo se insuficiente, significou um claro aumento do consumo e logo das vendas de bens e serviços das micro, pequenas e médias empresas.

**PROBLEMAS DAS MICRO, PEQUENAS
E MÉDIAS EMPRESAS QUE CONTINUAM
NAS PREOCUPAÇÕES DO PCP**

- A concretização pelo Governo PS do que foi aprovado nos Orçamentos do Estado, na Resolução da Assembleia da República sobre a matéria;
- Os despejos decorrentes da Lei do Arrendamento;
- A aplicação do Decreto-Lei 12/2013 sobre o apoio social aos pequenos empresários;
- O impacto nas pequenas livrarias, decorrente do avanço que constitui a gratuitidade dos manuais escolares;
- O valor patrimonial e IMI dos estabelecimentos comerciais;
- Os custos com a energia, portagens, comunicações, comissões bancárias que esmagam as MPME's.





Projecto de Resolução do PCP para apoio às MPME's aprovado na Assembleia da República

A 21 de Dezembro foi aprovado pela Assembleia da República sem votos contra, o Projecto de Resolução nº 829/XIII do PCP – Programa de Desburocratização e Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas. **Foram assim aprovadas as seguintes OITO Recomendações ao Governo:**

1. A criação de um regime de conta-corrente entre as micro, pequenas e médias empresas

e o Estado que alivie a tesouraria das empresas e que, no caso de serem detentoras de crédito sobre o Estado, permita o acerto das suas obrigações tributárias; (aprovada por unanimidade);

2. A adopção de medidas para as linhas de crédito para as MPME anunciadas pelo Governo

(Linha “Micro e Pequenas Empresas”, Linha “Fundo de maneiço”, Linha “Plafond de tesouraria”, Linha “Investimento geral”, Linha “Investimento de projectos 2020”) que sejam concretizadas com o acompanhamento do IAPMEI em articulação com o IEFP, quer na resolução de possíveis obstáculos à sua contratualização pelas empresas, quer no controlo das condições, prazos e juros exigidos pela agências de crédito, que devem traduzir de forma efectiva o volume de fundos públicos disponibilizados para a sua bonificação (*abstenção do CDS*);

3. A adequação do Quadro Comunitário Portugal 2020, no âmbito da sua reprogramação,

considerando programas específicos, com plafonds próprios e exclusivos, para as micro e pequenas empresas (*abstenção do CDS*);



Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados que nos permitirão contactar consigo

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para:

Partido Comunista Português

Rua Soeiro Pereira Gomes, 3 • 1600-196 Lisboa

PCP

um partido coerente e firme
na defesa dos micro,
pequenos e médios
empresários portugueses

4. A definição de um programa de valorização das MPME,

estabelecendo a sua prioridade, no âmbito da contratação pública e funcionamento das Centrais de Compras do Estado (*abstenção do PSD, CDS e PAN*);

5. A urgente concretização do anunciado Cheque MPME,

obrigando à determinação dos impactos e custos (fiscais, administrativos, de mercados, etc.) em todos os processos legislativos e normativos dos poderes públicos (*abstenção do PSD, CDS e PAN*);

6. A intervenção junto do sector financeiro,

junto do Banco de Portugal e por intermédio do banco público, Caixa Geral de Depósitos, no sentido do estudo e promoção de uma redução substancial dos encargos das MPME com comissões, despesas de manutenção e outros custos administrativos aplicados pela banca comercial (*abstenção do PSD, CDS e PAN*);

7. A criação no âmbito do IAPMEI de um Serviço de Apoio aos Micro e Pequenos Empresários,

estrutura dedicada com o objetivo de resolver, orientar e sistematizar dificuldades, estrangulamentos e problemas das micro e pequenas empresas na sua relação com serviços da Administração Central, nomeadamente no acesso a programas públicos para o sector (*abstenção do CDS*);

8. A criação no âmbito dos programas da Administração Central para a promoção da eficiência energética

de um programa específico e de apoios majorados para as MPME, em simultâneo com o desenvolvimento pelo IAPMEI, DGEG e ADENE de um balcão (*abstenção do CDS*).



pcp.pt

DEP/PCP Fev.2018